



-----**ACTA 26/2013**-----

-----**Da Reunião Ordinária de 18 de Novembro de 2013**-----

-----Aos dezoito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e treze nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----  
-----  
-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----**PROJECTOS DE GLOBALIDADE** - O Senhor Presidente informou dos despachos de deferimento na globalidade, para efeitos de ratificação pela Câmara Municipal:-----

-----Sónia Filipa Marques Sequeira, processo quarenta e um; Lara Maria Tabacão Neves, quarenta e cinco, ambos de dois mil e treze.-----

-----

-----**PROCESSOS PARA ARQUIVO** - O Senhor Presidente informou dos despachos de caducidade e arquivo, para efeitos de ratificação pela Câmara Municipal:-----

-----Alfredo Manuel Marmelo Duarte Graes, processo trezentos e treze de noventa e quatro; João António Branco Fernandes, processo quarenta de dois mil e cinco.-----



-----  
-----**PROCESSOS INDEFERIDOS** - O Senhor Presidente informou dos despachos de indeferimento, para efeitos de ratificação pela Câmara Municipal:-----

-----Manuel Luzia da Cunha Barrão, processo trinta e três de dois mil e treze.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço questionou qual a legislação relativa a estas informações de processos de obras e que a mesma deveria estar mencionada. O Senhor Presidente respondeu que iria solicitar ao respectivo serviço essa informação, para que passe a constar nas próximas reuniões.-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS NORMAS DE UTILIZAÇÃO DE TELEMOVEIS E/OU CARTOES DO MUNICIPIO DE ALMEIRIM**-----

-----Foi pelo Senhor Presidente presente a seguinte proposta:---

-----"De acordo com o definido na Deliberação do Conselho de Ministros, com o nº 7 de 26 de Abril de 2002, proponho a aprovação das Normas de Utilização de Telemóveis e/ou cartões do Município de Almeirim.-----

-----"**Normas de utilização de telemóveis e/ou cartões do Município de Almeirim.**-----

-----O Conselho de Ministros, através da deliberação nº 7, de 26 de Abril de 2002, definiu um conjunto de orientações a aplicar à administração integrada do Estado e aos serviços e fundos autónomos.-----

-----De entre as orientações emanadas inclui-se a revisão dos custos com telefones fixos e móveis e comunicações para uso oficial, assim como alguns critérios de atribuição.-----

-----A utilização dos dinheiros públicos deve ser feita com um rigor ainda maior do que o que temos na gestão dos recursos privados, por respeito a quem paga os seus impostos e por



solidariedade para com as gerações futuras que pagarão as dívidas que hoje contraímos.-----

-----A análise dos vários cenários de utilização de telemóveis no universo CMA permitiu constatar a existência de gastos elevados e a não existência de critérios de atribuição de equipamentos na CMA pelo que se impõem estabelecer as seguintes regras:-----

-----\* No Anexo I constam as funções que têm atribuição automática de telemóvel, com a respectiva gama e plafond atribuído, para comunicações nacionais, exceptuando-se os custos com dados.-----

-----\* Para os Colaboradores, não constantes do Anexo I, os responsáveis da CMA devem requerer os telemóveis necessários, com uma breve justificação do pedido, podendo nestes casos, em função da finalidade específica ser atribuído outro tipo de equipamento, plafond ou acesso, adequado ao tipo de função que exercem.-----

-----\* O plafond mensal atribuído deverá ser considerado apenas como o limite assumido pela CMA, podendo não ser atingido. O município pagará apenas ao operador o consumo efectivamente realizado.-----

-----\* Sempre que o plafond mensal atribuído a um utilizador seja ultrapassado, cabe ao mesmo suportar o carregamento do cartão com um valor mínimo definido pelo operador de comunicações.-----

-----\* Nas comunicações em "roaming", quando autorizadas pelo Presidente e os valores definidos forem ultrapassados, pode o utilizador ser ressarcido das quantias que tal "serviço" possa originar.-----

-----\* A requisição de qualquer telemóvel e/ou cartão é feita ao Serviço de Informática (SI), através de formulários próprios (Anexo II), superiormente autorizado e o fornecimento do equipamento é realizada sendo efectuado o registo de entrega e aceitação por parte do respectivo utilizador das presentes regras.-----



-----A atribuição dos equipamentos é sempre efectuada a título precário não conferindo quaisquer direitos ao utilizador e podendo ser feita a cessação a qualquer momento pela entidade que, para o efeito, pode determinar a devolução do equipamento pelo utilizador ou optar por não o substituir em caso de avaria ou fim de vida útil.-----

-----Presidente da Câmara - plafond de 85 euros + IVA;-----

-----Vereadores com funções executivas - 60 euros + IVA;-----

-----Chefe de Gabinete - plafond de 40 euros + IVA;-----

-----Encarregados, responsáveis de serviços e gabinetes de apoio ao executivo - 25 euros + IVA;-----

-----Escolas - ilimitado;-----

-----Central/Telefonistas - ilimitado;-----

-----Demais colaboradores - 5 euros + IVA.-----

-----O Anexo II, corresponde à Declaração e Termo de Aceitação do equipamento/serviço."-----

-----O Senhor Presidente informou que, apesar de não existirem muitos telemóveis no Município, esta será uma forma, e de acordo com as regras estabelecidas, para todos, de evitar alguns gastos com comunicações, não querendo no entanto inviabilizar o funcionamento do sistema.-----

-----Em resposta à questão colocada pelo Senhor Vereador Manuel Sebastião, em relação à redução de custos com comunicações, o Senhor Presidente respondeu só possui o valor global, onde estão incluídos também os valores da central, esclareceu que esta situação foi elaborada a nível da CIMLT, e que resultará numa larga poupança. Frisou o facto de que se for do entendimento de todos que há um limite estabelecido, se gastará menos.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço, é de entendimento que os valores ainda estão muito aquém dos que se poderiam alcançar, sendo que os princípios são muito gerais e deveriam ser mais específicos, deixou a sugestão de que no futuro se possa melhorar a proposta.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por maioria, com



os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----  
-----  
-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSAO DE PARECER  
PREVIO VINCULATIVO, FAVORAVEL A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:  
CONTRATAÇÃO DE NOVO SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO PARA  
ACTIVIDADE TEMPORARIA - I.E.F.P.- PROJECTO ESTAGIO EMPREGO  
0233/EE/13-----**

-----Presente pelo Senhor Presidente a seguinte proposta:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd), nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos nºs 4 e 10 do artigo 75º da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro, proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Contratação de Novo Seguro de Acidentes de Trabalho para Actividade Temporária - I.E.F.P. - Projecto Estágio Emprego 0233/EE/13", de acordo com informação dos serviços."-----

-----Acompanha a proposta a informação do gabinete de Seguros da Autarquia, cabimentação, certidão da Autoridade Tributária e Aduaneira, Declaração da Segurança Social e Cotação relativa ao seguro.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----  
-----  
-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSAO DE PARECER  
PREVIO VINCULATIVO, FAVORAVEL A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:  
CONTRATAÇÃO DE NOVO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - INDIVIDUAL  
PARA ACTIVIDADE TEMPORARIA - PROJECTO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO  
I.E.F.P. - 013/CEI/13-----**

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da seguinte proposta:-

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd), nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos nºs 4 e 10 do artigo 75º da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro, proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à



aquisição dos serviços: "Contratação de Novo Seguro de Acidentes Pessoais - Individual para Actividade Temporária - Projecto Contrato Emprego Inserção I.E.F.P. 013/CEI/13", de acordo com informação dos serviços."-----

-----Acompanha a proposta a informação do gabinete de Seguros da Autarquia, cabimentação, certidão da Autoridade Tributária e Aduaneira, Declaração da Segurança Social e Cotação relativa ao seguro.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSAO DE PARECER PREVIO VINCULATIVO, FAVORAVEL A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: CONTRATAÇÃO DE NOVO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - INDIVIDUAL PARA ACTIVIDADE TEMPORARIA - PROJECTO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO I.E.F.P. - 243/CEI/13**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da seguinte proposta:-  
-----"Conjugando o estipulado na alínea dd), nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos nºs 4 e 10 do artigo 75º da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro, proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Contratação de Novo Seguro de Acidentes Pessoais - Individual para Actividade Temporária - Projecto Contrato Emprego Inserção I.E.F.P. 243/CEI/13", de acordo com informação dos serviços."-----

-----Acompanha a proposta a informação do gabinete de Seguros da Autarquia, cabimentação, certidão da Autoridade Tributária e Aduaneira, Declaração da Segurança Social e Cotação relativa ao seguro.-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSAO DE PARECER PREVIO VINCULATIVO, FAVORAVEL A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: CONTRATAÇÃO DE NOVO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - INDIVIDUAL**



**PARA ACTIVIDADE TEMPORARIA - PROJECTO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO  
I.E.F.P. - 058/CEI+/13 - ADITAMENTO AO PARECER PREVIO DE  
28/10/2013-----**

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da seguinte proposta:-  
-----"Conjugando o estipulado na alínea dd), nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos nºs 4 e 10 do artigo 75º da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro, proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Contratação de Novo Seguro de Acidentes Pessoais - Individual para Actividade Temporária - Projecto Contrato Emprego Inserção I.E.F.P. 058/CEI+/13", Aditamento ao Parecer Prévio de 28/10/2013 de acordo com informação dos serviços."-----

-----Acompanha a proposta a informação do gabinete de Seguros da Autarquia, cabimentação e Cotação relativa ao seguro.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço, fez a seguinte intervenção: "Já tínhamos visto que esta situação iria passar para a CIMLT, questiono qual o critério que estamos a usar, pois é sempre a mesma seguradora."-----

-----O Senhor Vice Presidente respondeu que na maioria estes seguros são para pessoas que estão a estagiar na Autarquia, e que assim sendo, feitos desta forma saem mais baratos à Câmara, frisando que há companhias que nem sequer estão interessadas em fazer este tipo de seguro, pelos valores em causa.-----

-----Este facto foi confirmado pelo Senhor Presidente, que mais informou, que noutros mandatos, feitas as consultas às seguradoras, algumas nem respondiam.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSAO DE PARECER  
PREVIO VINCULATIVO, FAVORAVEL A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE**



**"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE MÁQUINA DE DESENTUPIMENTO DE ESGOTOS"**-----

-----O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd), nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos nºs 4 e 10 do artigo 75º da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro, proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Prestação de Serviços de Reparação de Máquina de Desentupimento de Esgotos", de acordo com informação dos serviços".-----

-----A proposta é acompanhada da informação do gabinete de Obras Participadas, cabimentação, Certidão da Autoridade Tributária e Aduaneira, Declaração da Segurança Social.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que esta máquina é imprescindível ao serviço da Câmara, pois apesar das Águas do Ribatejo fazerem os ramais domésticos a Câmara tem a responsabilidade sobre os ramais pluviais, além de que é necessária por exemplo ao serviço das escolas. Por ser uma reparação muito específica, foi pedido orçamento a determinada empresa, e daí ter que vir a reunião de Câmara. À questão colocada pela Senhora Vereadora Sónia Colaço, sobre as taxas a aplicar, o Senhor Presidente respondeu que as mesmas são baseadas na tabela de Taxas e Licenças.-----

-----Posto o assunto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECERES PREVIOS VINCULATIVOS, FAVORÁVEIS EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS**-----

-----Presente a seguinte proposta pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd), nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos nºs 4 e 10 do artigo 75º da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro, proponho ao





executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Contratos de Prestação/Aquisição de Serviços - Ajustes Directos Simplificados", de acordo com informação dos serviços".-----

-----A proposta é acompanhada das respectivas cabimentações bem como da informação do serviços de contabilidade.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por maioria, com o voto contra da CDU, relativamente à Sky Clean-----

-----**APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL ÚNICO E FISCAL SUPLENTE PARA A LT - SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, E.M.**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Em cumprimento do nº 3 do artigo 26º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, proponho ao executivo que submeta à Assembleia Municipal a designação do Fiscal Único e Fiscal Suplente da Lezíria do Tejo - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, os seguintes: Fiscal Único, Martins Pereira e Associados, SROC, inscrita na Ordem dos Oficiais de Contas sob o nº 68, representada por João António Carvalho Careca, inscrito na Ordem dos Oficiais de Contas sob o nº 849. Como Fiscal Suplente, Elsa Maria Trindade Gomes Câncio Martins, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 1396."-----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente informou que a Câmara faz parte da Sociedade de Reabilitação Urbana, Intermunicipal, que inclui nove dos onze Municípios, que fazem parte da Comunidade da Lezíria do Tejo, sendo que esta é uma imposição legal, para cumprimento da qual há que nomear um Fiscal Único e Fiscal Suplente da Lezíria do Tejo. O valor a pagar anualmente é de 1.500,00 euros. -----

-----A proposta foi aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU. -----



-----  
-----  
-----  
**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO  
EXTRAORDINARIO À JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA DO RIBATEJO, PARA  
AQUISIÇÃO DE TERRENO, PARA CONSTRUÇÃO DE CASA MORTUARIA-----**

-----Foi pelo Senhor Presidente presente a seguinte proposta:---

-----"Ao abrigo do disposto na alínea o) do nº 1 do artigo 33º  
da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, proponho a aprovação de  
atribuição de subsidio extraordinário à Junta de Freguesia de  
Benfica do Ribatejo, para aquisição de terreno, para construção  
da Casa Mortuária".-----

-----Acompanha a proposta o officio da Junta de Freguesia  
justificando o pedido, bem como a respectiva cabimentação. O  
valor em causa são 10.000 euros. O Senhor Presidente acautelou o  
facto do preço ser razoável, e em termos futuros de importância  
para a freguesia.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade, da atribuição de 10.000  
euros à Junta de Benfica do Ribatejo.-----

-----  
-----  
-----  
**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO  
EXTRAORDINARIO À JUNTA DE FREGUESIA DE ALMEIRIM, PARA CONSTRUÇÃO  
DE OSSARIO-----**

-----"Ao abrigo do disposto na alínea o) do nº 1 do artigo 33º  
da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, proponho a aprovação de  
atribuição de subsidio extraordinário à Junta de Freguesia de  
Almeirim, para construção de Ossário."-----

-----Acompanha esta proposta o officio da Junta de Freguesia de  
Almeirim e a respectiva cabimentação. O valor orçado é de 17.000  
euros. O Senhor Presidente propôs o valor de 3.000 euros de  
atribuição de subsidio.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----



-----  
-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO  
EXTRAORDINARIO À JUNTA DE FREGUESIA DE RAPOSA, PARA REEMBOLSO  
POR TRANSPORTES EFECTUADOS COM AUTOCARRO DA JUNTA**-----

-----"Ao abrigo do disposto na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, proponho a aprovação de atribuição de subsidio extraordinário à Junta de Freguesia de Raposa, para reembolso por transportes efectuados com autocarro da Junta."-----

-----A proposta é acompanhada de ofício da Junta e da respectiva cabimentação, sendo o valor do reembolso de 3015,75 euros.-----

-----Foi aprovado por unanimidade proceder ao pagamento de subsidio no valor acima referido.-----

-----O Senhor Presidente informou o Executivo de que vai ser realizado um estudo relativo à transferência de competências para as Juntas, neste caso concreto tem a ver com transportes escolares, que deve ser presente a reunião de Câmara.-----  
-----  
-----

-----  
-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO  
EXTRAORDINARIO À SECÇÃO DE TAEKWONDO DA ASSOCIAÇÃO VINTE  
QUILÓMETROS DE ALMEIRIM, PARA PARTICIPAÇÃO EM OPEN DE ANDALUZIA-**

-----O Senhor Vice Presidente deu conhecimento da seguinte proposta:-----

-----"Considerando que Clubes, assentam na sua esmagadora maioria em boas vontades e trabalho voluntário;-----

-----Considerando ainda que cada um dos Associados respectivos para além das cotas são "obrigados" a participar nas despesas regulares;-----

-----Proponho a análise, discussão, votação e aprovação da atribuição de um subsidio de 300 euros, para a deslocação a Andaluzia, conforme ofício em anexo".-----

-----O ofício supra mencionado, no qual solicitam apoio, informa que irão participar no Open de Andaluzia seis atletas e um



treinador, a ter lugar no próximo dia 14 de Dezembro.-----

-----O Senhor Vice Presidente justificou ainda a atribuição deste valor tendo em conta os resultados obtidos e a dificuldade em conseguir verbas para estas situações.-----

-----Posta a proposta a votação foi a mesma aprovada por maioria, com os votos a favor da PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO EXTRAORDINARIO AO CLUBE AVENTURA JUVENIL DA RAPOSA PARA ORGANIZAÇÃO DE 3º XCO JUVENIL CAJ RAPOSA**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando que Clubes, assentam na sua esmagadora maioria em boas vontades e trabalho voluntário;-----

-----Considerando ainda que cada um dos Associados respectivos para além das cotas são "obrigados" a participar nas despesas regulares;-----

-----Proponho a análise, discussão, votação e aprovação da atribuição de um subsidio de 200 euros, para a actividade referida em anexo".-----

-----A actividade baseia-se na promoção do ciclismo de iniciação, na vertente BTT, onde se prevê a participação de cerca de duas centenas de participantes, informam ainda quais as despesas que vão ter.-----

-----A proposta foi aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO EXTRAORDINARIO À ASSOCIAÇÃO SHOTOKAN KARATENOMICHI PORTUGAL, PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NO 6TH & MASTERCAMP KWF WORLD CUP IN DENMARK**-----



-----Presente pelo Senhor Vice Presidente a seguinte proposta:--

-----"Considerando que Clubes, assentam na sua esmagadora maioria em boas vontades e trabalho voluntário;-----

-----Considerando ainda que cada um dos Associados respectivos para além das cotas são "obrigados" a participar nas despesas regulares;-----

-----Proponho a análise, discussão, votação e aprovação da atribuição de um subsidio de 400 euros, para deslocação ao 6Th Mamstercamp KWF Worl Cup in Denmark".-----

-----A proposta foi aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO EXTRAORDINARIO AO CLUBE FUTEBOL BENFICA DO RIBATEJO PARA INAUGURAÇÃO DE CAMPO PARA A PRATICA DE PETANCA**-----

-----Presente pelo Senhor Vice Presidente a proposta do seguinte teor:-----

-----"Tendo o Clube de Futebol de Benfica do Ribatejo inaugurado, recentemente, o campo para a prática da petanca, onde foi servido um porco no espeto a toda a população presente e estando o Clube a atravessar uma fase delicada financeiramente;-----

-----Proponho a análise, discussão, votação e aprovação do apoio solicitado."-----

-----Acompanha a proposta a carta do Clube de Futebol de Benfica do Ribatejo, com informação de dívida a fornecedores no valor de 480 euros, relativo a despesa com inauguração do campo de petanca.-----

-----A proposta foi aprovada por maioria, com 3 abstenções, dos Senhores Vereadores Joaquim Sampaio, Manuel Sebastião (Amar a Terra) e Sónia Colaço (CDU), para atribuição de 480 euros.-----



-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO  
EXTRAORDINARIO A VARIAS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO PARA INSCRIÇÃO  
DSE ATLETAS-----

-----Presente pelo Senhor Vice Presidente a proposta do seguinte  
teor:-----

-----"Considerando que Clubes, assentam na sua esmagadora  
maioria em boas vontades e trabalho voluntário;-----

-----Considerando ainda que cada um dos Associados respectivos  
para além das cotas são "obrigados" a participar nas despesas  
regulares;-----

-----Proponho a análise, discussão, votação e aprovação da  
atribuição de 40% dos valores apresentados para as inscrições,  
pelos clubes."-----

-----Foi aprovado por maioria, com os votos a favor do PS e  
Coligação Amar a Terra, e a abstenção da CDU, proceder à  
transferência de quarenta por cento dos valores indicados pelos  
Clubes. Sendo os valores a atribuir os seguintes:-----

-----Clube Desportivo Raposense 574,70 euros; Associação  
Desportiva Fazendense, 300,80 euros; Clube Futebol Benfica do  
Ribatejo, 466 euros.-----

-----O Senhor Presidente fez a seguinte Declaração:-----

-----"Este apoio só é concedido após a entrega na Câmara, dos  
recibos devidamente discriminados com nome dos atletas,  
escalões, para percebermos o que estamos a apoiar."-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço fez a seguinte  
intervenção, relativamente a todos os subsídios acima  
indicados:-----

-----"Abstive-me porque já aprovámos um conjunto de subsídios  
extraordinários até ao final do ano, relativamente a esses votei  
favoravelmente porque acredito que são iniciativas já com  
tradição, se estas são situações pontuais, até entendo, mas já  
foram atribuídos subsídios extraordinários, daí a minha  
abstenção."-----



-----  
-----  
-----**APRECIÇÃO, E ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL: ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA (EFFECTIVO E SUPLENTE) PARA O XXI CONGRESSO DA ANMP**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente a seguinte proposta:-----

-----"Ao abrigo do Regimento do XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, proponho para envio e votação na Assembleia Municipal, a eleição de um Presidente de Junta de Freguesia (efectivo e suplente) para o respectivo congresso".-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**APRECIÇÃO, E ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL: ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE E SEU SUBSTITUTO DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE ALMEIRIM, PARA A ASSEMBLEIA DISTRITAL DE SANTAREM**---

-----Presente a seguinte proposta, pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando a necessidade de funcionamento da Assembleia Distrital de Santarém, proponho, para envio e votação na Assembleia Municipal, a eleição de um representante das Juntas de Freguesia do Concelho de Almeirim bem como de seu substituto, para integrarem a respectiva Assembleia Distrital."-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**APRECIÇÃO, E ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL: ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM À ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMLT, DE ACORDO COM O ARTIGO 83º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.**-----

-----O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:-----

-----"Para cumprimento da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que a Assembleia Municipal proceda à eleição dos seus membros para a Assembleia Intermunicipal da CIMLT".-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----









-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**APRECIÇÃO, DESIGNAÇÃO E ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL:  
ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA NA COMISSÃO  
MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCENDIOS, DE ACORDO COM  
O ARTIGO 5º, Nº 1 ALÍNEA B) DA LEI 14/2004, DE 8 DE MAIO-----**

-----Presente a proposta do seguinte teor, pelo Senhor  
Presidente:-----

-----"Ao abrigo do disposto na alínea mm) do nº 1 do artigo 33º  
da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, proponho o envio à Assembleia  
Municipal, para apreciação, discussão e votação naquele órgão da  
eleição de um Presidente de Junta de Freguesia na Comissão  
Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, de acordo com  
o artigo 5º, nº 1 alínea b) da Lei 14/2004, de 8 de Maio."-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**APRECIÇÃO, DESIGNAÇÃO E ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL:  
ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA O CONSELHO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACORDO COM A ALÍNEA D), Nº 1 DO ARTIGO  
5º DA LEI 7/2003, DE 15 DE JANEIRO COM POSTERIORES ALTERAÇÕES---**

-----Presente pelo Senhor Presidente a proposta do seguinte  
teor:-----

-----"Ao abrigo do disposto na alínea mm) do nº 1 do artigo 33º  
da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, proponho o envio à  
Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação  
naquela órgão da eleição do representante das Juntas de  
Freguesia para o Conselho Municipal de Educação de acordo com a  
alínea d), nº1 do artigo 5º da Lei 7/2003, de 15 de Janeiro com  
posteriores alterações."-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



-----  
-----  
-----**EXPEDIENTE GERAL**-----  
-----

-----  
-----**DIREITO DE SUPERFICIE** - A Câmara deliberou não usar do direito de superfície, na venda/permuta que Manuel Figueiredo dos Santos Vinagre, pretende fazer, na qualidade de proprietário do imóvel sito, na Praceta do Santíssimo, bloco 31, 3º andar esquerdo em Almeirim.-----  
-----

-----  
-----**ACÇÃO SOCIAL** - O Senhor Vereador Joaquim Sampaio deu conhecimento do pedido de utilização gratuita das aulas de natação, em nome de João Pedro Francisco Roxo, residente em Almeirim. O pedido está devidamente contextualizado e informado pelo Gabinete de Acção Social da Autarquia.-----  
-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade deferir o pedido.-----  
-----

-----  
-----**GRUPO DESPORTIVO RAPOSENSE** - O Senhor Presidente deu conhecimento do pedido de apoio financeiro por parte do Grupo Desportivo, para que possam fazer face às despesas inerentes à aquisição de material para a realização de obras na sede do mesmo.-----  
-----

-----Foi deliberado por unanimidade apoiar com o valor de 1.800,00 euros.-----  
-----

-----  
-----**MOVIMENTO DO AUTOCARRO** - A Câmara deliberou contabilizar os custos com autocarro às seguintes entidades:-----  
-----

-----Junta de Freguesia de Almeirim - 34,91 euros; Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - 33,75 euros; Centro Paroquial de Bem Estar Social - 224,89 euros; Associação "3 A" - 285,75 euros; Município Almeirim - 910,05 euros; Casa de repouso S. João Batista - 168,75 euros; Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - Secção de Andebol - 246 euros; Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo - 99,82 euros; Hóquei Clube "Os Tigres" -

